



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA



TOMADA DE PREÇO 07.10.01/2017
ATA DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES "01" CONTENDO OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E "02" CONTENDO AS PROPOSTA DE PREÇO.

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de Julho do ano de dois mil e dezessete, às 09:15H (Nove horas e quinze minutos), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação do Município de Itapiúna/CE, na sala de sessão, localizada na Av. São Cristóvão, 215, Centro, Itapiúna-Ce, nomeada pela Portaria Nº 016/2017 de 02 de Janeiro de 2017, composta pelos seguintes membros: Maria Edcarla Freitas Santos – Presidente, Tiago da Silva Pereira e Francisco Evandro Caetano Freitas Filho – Membro, para que fossem recebidos os envelopes contendo os Documentos de Habilitação e as Propostas de Preços para a **TOMADA DE PREÇO 07.10.01/2017-TP**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA EM GESTÃO DOS SISTEMAS INFORMATIZADO DE SAÚDE JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPIÚNA-CE**. Oficializada a abertura da sessão, a Sra. Presidente informou que compareceu a sessão e entregou os envelopes contendo os documentos de habilitação e proposta de preços, a seguinte licitante com seu respectivo representante: **1. TORRES IMOBILIÁRIA E SERVIÇOS EIRELI- ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.560.943/0001-05, com endereço a Rua 04 Nº 40, CEP:62.630-000, Apuiarés-Ce, Legado Loja 14, Conjunto Cohab, Após o recebimento dos envelopes, ato contínuo, a Sra. Presidente iniciou a abertura do envelope contendo os documentos de habilitação da licitante participante do certame. Logo em seguida todos os documentos foram rubricados pela Comissão Permanente de Licitação e pelo licitante presente. Analisados os documentos, foi verificado que a empresa está **INABILITADA** por não atender ao item 4.2.5.1 (Não apresentou o Balanço Patrimonial), e por não atender ao item 4.2.5.4 (Certidão negativa de falência ou concordata fora da validade), e o Item 4.2.5.5 (Certidão simplificada e específica fora da validade), conforme exigido no edital. Diante do exposto, foi dado ao licitante em tela, o prazo de 08 (oito) dias para a regularização da sua documentação. Ato previsto no o art. 48 da lei 8.666/93 *"Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)"*. Desta forma a Sra. Presidente determinou a intimação da presente decisão Licitante presente, franqueadas vistas aos interessados e iniciado o prazo em tela à partir desta referida data. Dando seguimento a Sra. Presidente constatando que nada mais havia a ser acrescentado, declarou encerrada a sessão, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelos presentes.

FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente	MARIA EDCARLA FREITAS SANTOS	Maria Edcarla Freitas Santos
Membros	TIAGO DA SILVA PEREIRA	Tiago da Silva Pereira
	FRANCISCO EVANDRO CAETANO FREITAS FILHO	Francisco Evandro Caetano Freitas Filho

TORRES IMOBILIÁRIA E SERVIÇOS EIRELI- ME
Procurador: Antônio Janniely Alves Castro

Antônio Janniely Alves Castro



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA



LISTA DE PRESENÇA DOS PARTICIPANTES

TOMADA DE PREÇO Nº. 07.10.01/2017-TP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ACESSORIA EM GESTÃO DOS SISTEMAS INFORMATIZADO DE SAÚDE JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPIÚNA-CE.

Data da abertura:	31 de Julho de 2017
Horário:	09h00min (Nove) horas
Local:	Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itapiúna/CE
Endereço:	Avenida São Cristóvão, Nº 215 - Centro - Itapiúna - CE.

FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente	MARIA EDCARLA FREITAS SANTOS	<i>Maria Edcarla Freitas Santos</i>
Membros	TIAGO DA SILVA PEREIRA	<i>Tiago da Silva Pereira</i>
	FRANCISCO EVANDRO CAETANO FREITAS FILHO	<i>Francisco Evandro Caetano Freitas Filho</i>

TORRES IMOBILIÁRIA E SERVIÇOS EIRELI- ME
Procurador: Antônio Janniely Alves Castro

Antônio Janniely Alves Castro



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA

ATA DA SESSÃO DE REAPRESENTAÇÃO DOS NOVOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.
PROCESSO: TOMADA DE PREÇOS Nº 07.10.01/2017-TP.

Aos 11 (Onze) dias do mês de Agosto do ano de dois mil e dezessete, às 14h10min (Quatorze horas e dez minutos), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação do Município de Itapiúna/CE, na sala de sessão, localizada na Av. São Cristóvão, 215, Centro, Itapiúna-Ce, nomeada pela Portaria Nº 016/2017 de 02 de Janeiro de 2017, composta pelos seguintes membros: Maria Edcarla Freitas Santos – Presidente, Tiago da Silva Pereira e Francisco Evandro Caetano Freitas Filho – Membro, para que fossem recebidos os envelopes contendo os Documentos de Habilitação e as Propostas de Preços para a **TOMADA DE PREÇO 07.10.01/2017-TP**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ACESSORIA EM GESTÃO DOS SISTEMAS INFORMATIZADO DE SAÚDE JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPIÚNA-CE.** Oficializada a abertura da sessão, a Pregoeira recebeu os novos documentos de Habilitação, escoimados os motivos pelos quais fora Inabilitada a Empresa **TORRES IMOBILIÁRIA E SERVIÇOS EIRELI- ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.560.943/0001-05, com endereço a Rua 04 Nº 40, CEP:62.630-000, Apuiarés-Ce, Legado Loja 14, Conjunto Cohab, nesta comissão de licitação, conforme prazo e motivos lavrados na ata anterior da sessão do dia 31.07.2037 (trinta e um) dias do mês de Julho do ano de dois mil e dezessete. Conforme previsto na sessão anterior e no “Art. 48, § 3 da Lei de Licitações - Lei 8666/93”. Apresentados os novos documentos de Habilitação da Empresa em tela, foram analisados e constatados por esta Pregoeira e Equipe de Apoio, que os motivos pelos quais a Empresa participante do certame fora Inabilitada, foram satisfatoriamente sanados, atendendo assim a todas as exigências do edital e sendo, portanto, declarada **HABILITADA**. Em seguida todos os documentos foram rubricados pela Comissão de Licitação. Dando continuidade, passou-se então para abertura do envelope contendo a Proposta de Preços, envelope “B”. Feita abertura, e rubricada, os preços foram lidos em voz alta para que todos os presentes tivessem conhecimento. Diante da análise verificou-se que os preços ofertados estavam dentro do valor orçado para o presente certame, desta forma ficando classificada e conseqüentemente **VENCEDORA** a empresa: **TORRES IMOBILIÁRIA E SERVIÇOS EIRELI- ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.560.943/0001-05, com o valor Total de **R\$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais)**. A Sra. Presidente constatando que nada mais havia a ser acrescentado, declarou encerrada a sessão, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelos presentes.

FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente	MARIA EDCARLA FREITAS SANTOS	<i>Maria Edcarla Freitas Santos</i>
Membros	TIAGO DA SILVA PEREIRA	<i>Tiago da Silva Pereira</i>
	FRANCISCO EVANDRO CAETANO FREITAS FILHO	<i>Francisco Caetano Freitas Filho</i>



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADIUDICAÇÃO

Tendo presente o edital de julgamento do processo licitatório na modalidade: **TOMADA DE PREÇOS Nº 07.10.01/2017**, que trata da **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA EM GESTÃO DOS SISTEMAS INFORMATIZADO DE SAÚDE JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPIÚNA-CE**, atesto a regularidade do certame em tela, e **HOMOLOGO** o mesmo para que surta os devidos efeitos legais e **ADJUDICO** o seu objeto ao respectivo vencedor, a saber: **TORRES IMOBILIÁRIA E SERVIÇOS EIRELI- ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.560.943/0001-05, com endereço a Rua 04 Nº 40, CEP:62.630-000, Apuiarés-Ce, Legado Loja 14, Conjunto Cohab, vencedor da licitação, com o seguinte valor: **R\$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais)**.

ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

item	SERVIÇOS PRESTADOS	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA EM GESTÃO DOS SISTEMAS INFORMATIZADO DE SAÚDE, ORIENTAÇÃO NA APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS AO SUS- SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, E AUXILIO TÉCNICO NA ELABORAÇÃO DE PRESTAÇÕES DE CONTAS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	5	R\$ 6.500,00	R\$ 32.500,00
VALOR GLOBAL: R\$ 32.500,00(trinta e dois mil e quinhentos reais)				

Ao Setor Contábil-Financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se o licitante vencedor para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Ciência aos interessados.

Publique-se.

Atenciosamente,

Itapiúna/CE, 14 de Agosto de 2017.


ANGELO LUIS LEITE NOBREGA
SECRETARIA DE SAÚDE